

## Instrução Normativa nº. 01

(Versão – Julho/2023)

### Recuperação de Áreas Degradadas

#### 1. Objetivo

Definir a documentação necessária para Licenciamento Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas, atendida a legislação vigente e as normas administrativas reguladoras.

#### 2. Etapas do Processo de Recuperação de Áreas Degradadas

O procedimento de Recuperação de Áreas Degradadas obedece às seguintes etapas:

##### **Em se tratando de Pessoa Jurídica – PJ**

1. Requerimento, devidamente preenchido;
2. Cópia do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento se já possuir, se não possuir apresentar, consulta de alvará do REGIN - Regime Integrado, ou ainda, consulta de viabilidade do REGIN devidamente aprovada;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Cópia do Contrato Social ou da última alteração contratual registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada ou cópia da ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade Anônima, devidamente registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

##### **Em se tratando de Pessoa Física – PF**

1. Requerimento, devidamente preenchido;
  2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  3. Cópia do comprovante de residência
- No ato da entrega do requerimento, será emitido protocolo de atendimento, taxa referente à Recuperação de Áreas Degradadas solicitada, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.445/2013 e indicação dos documentos a serem apresentados, conforme esta Instrução Normativa.
  - Análise pela SEMMA dos documentos apresentados e realização de vistorias técnicas, quando necessária.
  - Solicitação de esclarecimentos e complementações pela SEMMA em decorrência da análise dos documentos, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Emissão de Licenciamento Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas.

### **3. Instruções Gerais**

- A publicação dos pedidos de Licenciamento Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas, às expensas do requerente, quando for solicitado pela SEMMA, deverá ser efetivada no portal da Prefeitura Municipal.
- Os estudos necessários ao processo de Recuperação de Áreas Degradadas, são realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.
- O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos necessários ao processo de Recuperação de Áreas Degradadas, são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português.
- A SEMMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.
- A Área em Recuperação Ambiental deverá ser isolada no mínimo com cerca de arame liso, 3 fios e mourões de concreto ou Eucalipto tratado;
- Deverá ser instalada uma placa indicativa na Área em Recuperação Ambiental, conforme anexo 4;
- Se a proposta de recuperação contemplar a plantio de mudas de árvores, deverá ser seguido o seguinte padrão: Altura mínima 1 metro e colocação de estaca de madeira ao lado de cada muda, se a área do PRAD estiver desprovida de vegetação herbácea deverá constar metodologia para a revegetação herbácea da área do PRAD.

### **4. Documentação Necessária para Recuperação de Áreas Degradadas**

- a) Protocolo de abertura do processo;
- b) Cópia do comprovante de quitação da Taxa emitida pela SEMMA, referente à solicitação de Licenciamento Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas;
- c) Requerimento para licenciamento ambiental de recuperação de áreas degradadas (Anexo 1);
- d) Procuração de Licenciamento Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas (Anexo 2);
- e) Cópia da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias), com a devida averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total, se tratar de propriedade rural;
- f) Documento que comprove a posse do Imóvel;
- g) Croqui de acesso e de localização indicando, quando for o caso, a distância de Unidade de Conservação existente na região. (Resolução CONAMA nº 013/90, art. 2º);

- h) Plano/projeto de recomposição topográfica e paisagística contendo:
- Planta planialtimétrica da área do plano ou projeto, com a hidrografia, área de preservação permanente – APP e detalhe do plano/projeto, em UTM ou Coordenada Geográfica, informando o DATUM de origem;
  - Caracterização da vegetação remanescente existente na área do plano/projeto;
  - Descrição qualitativa e quantitativa das espécies indicadas para a recomposição da vegetação nativa local;
  - Sistema de plantio e de condução, com as devidas recomendações dos tratos culturais e silviculturais;
  - Cronograma de execução e de manutenção ou de monitoramento do plano/projeto de recomposição;
  - Plantas e volumes de corte/aterro para formação de taludes ou terraços, quando houver.
- i) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado, pela elaboração e execução do plano/projeto; (sendo, projeto(12); execução(53) e Recuperação de Área Degradada(H2525)) com validade mínima de 3 anos;
- j) Apresentar a SEMMA, relatórios anuais com registro fotográfico, num prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, conforme modelos anexos;
- k) **Excepcionalmente**, no caso da não entrega de algum item acima descrito, será aceito o preenchimento do Anexo 3, com os itens ausentes com respectivas justificativas.

**OBS(1): OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES SEM ENCADERNAÇÃO.**

**OBS(2): A critério da SEMMA, poderão ser solicitadas informações complementares da área da atividade.**

#### Anexo 1



**MODELO DE REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS  
DEGRADADAS**

À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

O requerente abaixo identificado solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC - SEMMA, Licenciamento Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas, com base nas informações e documentos fornecidos, sob os quais o requerente assume total responsabilidade.

**Dados Pessoais do (a) Requerente**

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço do (a) Requerente**

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**Dados do Empreendimento**

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço do Empreendimento**

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: GUABIRUBA UF: SC TELEFONE: \_\_\_\_\_

**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:** \_\_\_\_\_ hectares ou metros <sup>2</sup>.

**JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS  
DEGRADADAS:** \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_



**MODELO DE PROCURAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC – SEMMA, no processo de licenciamento ambiental de recuperação de áreas degradadas da área abaixo qualificada.

**Dados do(a) Outorgante**

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
 EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço do(a) outorgante**

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Dados do(a) Outorgado(a)**

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço do(a) Outorgado(a)**

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Dados da Área do Empreendimento/Atividade**

EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: GUABIRUBA  
 UF: SANTA CATARINA

**Assinaturas**

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Outorgante

\_\_\_\_\_  
Outorgado(a)



**MODELO DE DECLARAÇÃO – ITENS AUSENTES**

Eu, técnico responsável pelo processo, declaro para fins de análise ambiental da SEMMA que os itens abaixo elencados não foram apresentados pela seguinte justificativa:

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data:

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável  
N.º Registro:

**Anexo 4**

**ÁREA EM RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Br  
www

Detentor: <nome>

Responsável Técnico: <nome, nº do CREA e nº da ART>

3100  
.br

**Anexo 5**

**ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUABIRUBA/SC - SEMMA**

Endereço: Rua Brusque, nº 344, Centro  
CEP 88360-000 – Guabiruba – Santa Catarina  
Fone: +55 47 3354-0141  
E-mail: [meioambiente@guabiruba.sc.gov.br](mailto:meioambiente@guabiruba.sc.gov.br)  
URL: [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)